ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

cio N.

Projeto de Lei nº 11/67.

Autoriza o Executivo Municipal a doar um prédio e dois ranchos, pertencentes ao patrimônio municipal.

Sebastião Grein Costa, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L e i .-

Artigo 1º)- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a doar á Associação Hospitalar Beneficente "Santo Estanislau", uma casa e dois ranchos, pertencentes ao patrimônio municipal.

Artigo 2º)- Os imóveis de que trata o artigo 1º da presente lei, estão situados no perímetro suburbano da Séde às margens da estrada que demanda a localidade de Pulador, nêste Municipio.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 22 de maio de 1.967.

Sebastião Grein Costa

SEBASTIÃO GREIN COSTA
Prefeito Municipal.

ANÉXO EXOSIÇÃO DE MOTIVOS:-

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER.
Em 22 de maio de 1967
PRESIDENTE